

ATA DA 6ª Sessão Ordinária realizada aos 11 de março de 2021. Presidente: **ELISABETH DONISETE MANOEL**; 1ª Secretária: **MAÍSA GRACINDA FERNANDES**; 2º Secretário: **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", havendo número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANDRÉ LUIS SIQUEIRA, CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS DONISETE BRIZA, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS, LEANDRO HENRIQUE SARTORI, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI e MAÍSA GRACINDA FERNANDES**. Obs: Os vereadores André Luis Siqueira e Luan dos Santos Rostirolla participaram da sessão através de presença remota em sala de vídeo conferencia computando-se, todavia suas presenças para efeito de "quórum". A Sra. Presidente, tendo em vista a presença de todos os edis, presencial e remotamente, sob a proteção de deus, declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando ao Vereador **MAÍSA FERNANDES**, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir a Sra. Presidente abre os trabalhos já no expediente, "Informando aos vereadores e vereadoras, que em virtude do município se encontrar na fase vermelha do plano São Paulo, as sessões da Câmara Municipal enquanto perdurar esta classificação, serão realizadas sem a realização do pequeno expediente, e que durante o expediente só serão admitidos os projetos de autoria do poder executivo, para não prejudicar a administração no tocante à saúde, segurança, educação e economia do município e demais serviços. Igualmente, informa que tão logo a classificação do município no plano São Paulo seja alterada, os trabalhos legislativos deverão voltar gradativamente à sua normalidade, com apresentação de projetos por parte dos edis e posteriormente das demais matérias, limitadas a um número máximo por vereador que será determinado posteriormente. Esclarece, por fim, que tais medidas são para que possamos ficar o menor tempo possível aglomerados em nosso plenário, já que além dos vereadores e vereadoras temos a presença dos servidores da casa e representantes da imprensa. Dessa forma daremos exemplo de responsabilidade social e sanitária aliada com a competência sócio-emocional da empatia, transmitindo bons costumes para a população e tornando esse momento de crise numa oportunidade para sermos melhores a cada dia". Isto feito a Sra., Presidente passa a leitura do Projeto de Lei: 1º) **Projeto de Lei nº. 0016/2021**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Pela ordem o vereador Fábio Galvão dos Santos, requer e a Casa aprova por unanimidade, para que o presente Projeto de Lei seja encaminhado às Comissões competentes para que as mesmas exarar o parecer competente e que após a leitura em plenário, seja encaminhado o mesmo para a ordem do dia de hoje, para sua discussão e votação. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Momento em que os vereadores Luan Rostirolla e André Siqueira, se manifestam favoráveis com relação ao parecer como membros das Comissões Permanentes. A seguir a Sra. Presidente suspende a sessão por 5 minutos para que as comissões exarar o competente parecer. (SUSPENSA)... Reiniciado os trabalhos após verificação de "quórum" a Presidência reabre os trabalhos no expediente e solicita a 1ª Secretária para que proceda a leitura do parecer nº 22/2012. 2º) **PARECER nº. 022/2020**.- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 016/2021. RELATORA: Maísa Fernandes. As Comissões que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam por sua aprovação, visto que quanto mais incidência da imunização da população melhor será o combate ao coronavírus e menor probabilidade de morte àqueles que vierem a contrair a Covid-19. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 11 de março de 2021. a) Comissão de Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer.

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. Não havendo mais matérias no expediente a Sra., Presidente, passa de imediato à = **ORDEM DO DIA** = 1º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0016/2021.**- Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 16/2021. Pela ordem o vereador Luan Rostirolla remotamente manifesta seu voto favorável ao Projeto de Lei. Igualmente o vereador André Siqueira pela ordem remotamente manifesta seu voto favorável ao Projeto de Lei. Os demais vereadores manifestam os votos favoráveis. Aprovado por Unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de março de 2021. a) Elisabeth Donisete Manoel - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***